



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.093, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CESSA EFEITOS DA PORTARIA N.º. 2.066/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria n.º. 2.066, de 19 de novembro de 2008, que designou a servidora Jocimara Chagas Sian Cabidelli a prestar horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2009.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 05/01/2009
Ferial
Departamento Legislativo